



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE SELEÇÃO
DE BOLSA DO PPGA/UFRN 2023

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão de Bolsas do PPGA, composta pela docente ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS, Coordenadora do PPGA, pelo docente permanente MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO e pela representante dos discentes, ROSANA CURVELO DE SOUZA, após análise das solicitações de candidatos a Bolsa deste Programa, deliberou acerca da distribuição de bolsas. Após análise e seguindo as normas da resolução nº 06/2018-PPGA de 09 de março de 2018, que estabelece os critérios classificatórios para alocação de bolsa, obteve-se a seguinte ordem classificatória:

Classificação dos candidatos à bolsa de Doutorado

N.	Candidato	Anpad	Anpad normalizado	Produção	Total
1	ALINE FRANCILURDES NERY DO VALE	377,8	9,33	10,00	9,53
2	JORGE ÍTALO MACÊDO PRUDÊNCIO DE LIMA	368,44	9,10	3,64	7,46
3	PAMELA CRISTINA SIMÕES SILVA	405,04	10,00	0,00	7,00
4	LUIZ HENRIQUE APARECIDO SILVESTRE	371,56	9,17	0,00	6,42
5	YLANDERSON JORDÃO ABREU DA SILVA	366,07	9,04	0,00	6,33

Classificação dos candidatos à bolsa de Mestrado

N.	Candidato	Anpad
1	ALEXANDRE HUGO DE ARAÚJO BARBOSA	383,22
2	MAYARA CARLA MARQUES	373,69
3	ARUÃ COSTA CUNHA	352,94
4	HYASNAIA LUANNA BARROS DE OLIVEIRA E SILVA	347,24
5	JORGE MONTEIRO LACERDA	338,7
6	HELLENKARLA RODRIGUES FLORENCIO	311,99

Conforme a Resolução do PPGA, o critério para alocação de bolsa de Mestrado é o resultado do Teste ANPAD e o critério para alocação de bolsa de Doutorado é o resultado do Teste ANPAD (peso 0,7) e a Produção Científica (peso 0,3, conforme a última avaliação de periódicos do Qualis).

Desta forma iremos encaminhar à PPG solicitação de cadastro das bolsas disponíveis, conforme ofício circular 1/2023-DPB/CAPES de 14 de março de 2023, para que sejam implantadas conforme disponibilidade.

As listas classificatórias acima serão válidas até março/2024, ou até que todos os aprovados tenham suas bolsas efetivamente implantadas, conforme disponibilidade.

Os alunos que receberem bolsa não poderão estabelecer vínculo empregatício ou desenvolver outras atividades remuneradas, e deverão se dedicar EXCLUSIVAMENTE ao curso de Doutorado do PPGA – salve as exceções previstas pelos regulamentos do CNPq e Capes. Assim, os bolsistas devem permanecer residindo em Natal durante todo o período de bolsa, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução dos valores recebidos indevidamente aos órgãos financiadores.

Natal, 23 de março de 2023.

Profª. ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS
Presidente

Prof. MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO
Membro

Aluna ROSANA CURVELO DE SOUZA
Membro